



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Gabinete da Presidência

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA.

CNPJ CÂMARA: 01.704.460/0001-63

CNPJ EMPRESA: 01.563.165/0001-34

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FIM DE FAZER IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, LOCAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS, PARA ATENDER À **CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES** E SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER O **FEMAF-CMTM** – FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES,

VALOR MENSAL: R\$ 5.037,00 (CINCO MIL E TRINTA E SETE REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 43.989,80 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 0100.0103100052.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39.00.00

PRAZO: 8 (MESES) E 22 (VINTE E DOIS) DIAS - 09/04/2022 A 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO E LICITATÓRIO: 1972/21 // 001/2021

LEI AUTORIZATIVA: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57 INCISO IV E ART. 65 ALÍNEA "D".

Trajano de Moraes, 07 de Abril de 2022.

Allexandro Vieira de Souza.
Presidente.